RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 "QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 002/2022, ***ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO***.

Art. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 01 de ABRIL de 2022.

Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro

Sainna Belame F. da Silva
Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária

Jones Guerreiro Canuto
Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária

Scanned with CamScanner